

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2012 MP/PA / 9912314323, QUE ENTRE SI FAZEM A (O) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: PARA MINISTÉRIO PÚBLICO		
CNPJ/MF: 05.054.960/0001-58	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: PA MP PRG GAB. DO PROCURADOR GERAL	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA JOÃO DIOGO Nº. 100 – CIDADE VELHA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66015-165
Telefone: (91) 4006-3645/4006-3549	FAX:	
Endereço Eletrônico: licitacao@mp.pa.gov.br ; solano@mppa.mp.br		
Nome do Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES		
Cargo: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA MP PA	RG: 3955539 SSP/PA	CPF: 089.177.102-63

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: PARÁ	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0018-51	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - CAMPINA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66017-900
Telefone: (91) 3211-3087/3144	FAX: (91) 3211-3032	
Endereço Eletrônico: pagevencliente@correios.com.br		
Diretor Regional: JOCLAU BARRA LIMA		
RG: 2165651 SSP/PA	CPF: 333.250.222-00	
Gerente Comercial/de Vendas VALQUIR RIBEIRO BENTES		
RG: 4692256 SSP/PA	CPF: 846.206.687-53	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir em 20% (vinte por cento) o valor da dotação orçamentária inicialmente firmada, nos termos previstos na Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data acima e após assinatura das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado reduzido em 20% (vinte por cento) correspondendo ao valor de **R\$ 37.329,63** (trinta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), totalizando **R\$ 149.318,52** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e dezoito reais, e cinquenta e dois centavos.)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Atividades: **12101.03.122.1297.4534** – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: **3390-39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de DEZEMBRO de 2015.

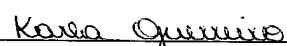
Pela CONTRATANTE:

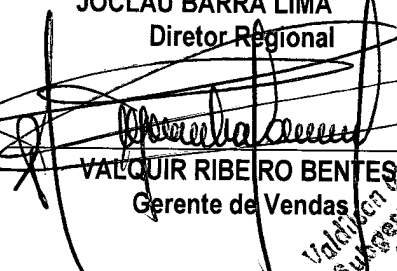
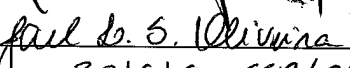

MARCO ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça PA MP

Pela ECT:


Joclau Barra Lima
Diretor Regional ECT/DRIPA
Mat: 8.454.255-1
JOCLAU BARRA LIMA
Diretor Regional

TESTEMUNHAS:


RG: 4583264 SSP/PA


VALQUIR RIBEIRO BENTES
Gerente de Vendas
Valquir Ribeiro Bentes
Gerente de Vendas
Mat: 3.453.353-6

Jailson S. Oliveira
RG: 2016481 SSP/PA

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: 1º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE. 08/10/2015).

Protocolo 908431**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 099/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, e reajuste do valor do Contrato original.
Valor do Aditamento: R\$ 26.228,80 (total anual).
Data de Assinatura: 09/12/2015.
Vigência do Aditamento: 17/12/2015 a 16/12/2016.
Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66070-410, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 908638**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 100/2014-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, e reajuste do valor do Contrato original.
Valor do Aditamento: R\$ 6.627,28 (total anual).
Data de Assinatura: 09/12/2015.
Vigência do Aditamento: 17/12/2015 a 16/12/2016.
Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, nº 614, Bairro: Canudos, CEP: 66070-410, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 908641**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO TERMO ADITIVO: 5º****Nº DO CONTRATO: 048/2012-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reduzir em 20% (vinte por cento) o valor da dotação orçamentária inicialmente firmada, nos termos previstos na Cláusula Nona do Contrato.
Data de Assinatura: 04/12/2015.
Vigência do Aditamento: -
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 19/11/2013); 2º Termo Aditivo: reajuste de valor (D.O.E. 11/02/2014); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (DOE: 04/11/2014); 4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E.: 19/11/2015).
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 498, Bairro: Campina, CEP: 66017-900, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 908694**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 036/2015-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Grupo 01 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP - CNPJ 05.821.396/0001-51 - Valor Global estimado de R\$ 12.040,30.
Valor global estimado do certame: R\$ 12.040,30.

Belém (PA), 09 de dezembro de 2015.

Andréa Mara Ciccio-Pregoeira

Protocolo 908805**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Nº DA DISPENSA: 025/2015-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Speednet Ltda

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Tomé-Açu..

Valor: R\$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 04/12/2015.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 908639**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº DO CONVÊNIO: 001/2012-MP/PA.**

Partes:

Concedente: Ministério Público do Estado do Pará.
Conveniente: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Objeto do Convênio: Cooperação mútua entre partes para disponibilização ao MP do Pará, em consulta on line, da base de dados da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data da Assinatura: 04/12/2015

Vigência: 08/02/2016 à 07/02/2017

Valor: -.

Dotação Orçamentária: -.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo, 100, CEP: 66015-165
Bairro Cidade Velha, Belém-PA e, Rua Santo Antônio, s/n, bairro: Campina, CEP: 66.010-105, Belém-PA.

Protocolo 908357**DIÁRIA****PORTARIA N.º 3188/2015-MP/PGJ**

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor GEISMARIO SILVA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, Matrícula 999.915, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 22424/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São Geraldo do Araguaia, no período de 22 a 24/6/2015, a fim de desempenhar suas atividades funcionais na Promotoria de Justiça daquele município.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 2165/2015-MP/PGJ

CONCEDER 3 (três) diárias ao Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Matrícula 800.134, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 17000/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a Brasília/DF, no período de 26 a 29/4/2015, a fim de prestar suporte técnico ao Procurador-Geral de Justiça em Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N.º 3970/2015-MP/PGJ

CONCEDER 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao Sargento PM MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES, Matrícula 333.398, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 28409/2015, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Itaituba, no período de 2 a 8/7/2015, a fim de realizar a segurança pessoal da Promotora de Justiça Maria José de Carvalho Cunha.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA N.º 4002/2015-MP/PGJ

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, Matrícula 999.045, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 29153/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 30/6 a 3/7/2015, a fim de realizar diligência de mandado de busca e apreensão naquele município.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Protocolo 908388**FÉRIAS****PORTARIA N.º 6149/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2015, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 2/9 a 1º/10/2015, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1681/2015-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, a contar de 23/9/2015, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E DO DIA 22/10/2015

PORTARIA N.º 6597/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, a contar de 18/9/2015, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 17/11 a 16/12/2015, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5309/2015-MP/PGJ, no período de 10 a 18/8/2015, a contar de 14/8/2015, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3536/2015-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, a contar de 24/9/2015, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2015, a contar de 15/9/2015, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2015, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 2/9 a 1º/10/2015, a contar de 14/9/2015, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6619/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2673/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 4223/2015-MP/PGJ, no período de 13 a 27/10/2015.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DULY SANAIE ARAÚJO OTAKARA a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5308/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 5832/2015-MP/PGJ, no período de 19/10 a 6/11/2015.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5309/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 6597/2015-MP/PGJ, no período de 5 a 9/10/2015.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA a gozar 30 (trinta) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 às 0:00:00

